



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15  
LICITAÇÃO



**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2022 - 031004**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº009/2021, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, DO TIPO CAMIONETE PICK-UP, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIESEL 4X4 CÂMBIO MANUAL.**

Aberta a sessão, a Presidente cumprimentou os presentes, licitante e membros da comissão e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento do interessado, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços nº. 2/2022 - 031004. Compareceu a seguinte empresa com seu respectivo representante legal:

**01) DELTA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.243.106/0002-58, sediada à avenida Mendonça Furtado, nº 1580, bairro Santa Clara, Santarém – Pará, representado pelo senhor **RODRIGO FIORINI DE SOUSA**, portador do RG. 3874689 SSP/PA, CPF 740.099.072-15.

**ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS.** Quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados do Edital de Tomada de Preços nº 2/2022 – 031004, abertos os envelopes a Comissão Permanente de Licitação, procedeu com as rubricas dos documentos apresentados, por todos os presentes. Fazemos as seguintes ponderações, acerca do que foi constatado:

**01)** A empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA**, apresentou toda a documentação de acordo com o exigido no edital de Tomada de Preço nº 2/2022 - 031004, sendo considerada habilitada para a próxima etapa do certame.

**OBSERVAÇÃO:** A empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA**, apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Não havendo questionamento sobre a documentação de habilitação, a presidente **HABILITOU** a empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA**.

A Presidente deu prosseguimento a sessão para a abertura e julgamento da proposta de preços **ENVELOPE 02** da empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA**, verificando o seguinte valor:

<b>ITEM 01 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, DO TIPO CAMIONETE PICK-UP, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIESEL 4X4 CÂMBIO MANUAL.</b>
---

Proposta no valor total de <b>R\$ 251.500,00</b> (duzentos e cinquenta e um mil, e quinhentos reais).
---

*(Handwritten signatures)*



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15  
LICITAÇÃO



Concluída análise, a Presidente declarou vencedora a empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 251.500,00** (*duzentos e cinquenta e um mil, e quinhentos reais*).

Não havendo mais nada a se tratar, eu, **SILVIA LIMA TEIXEIRA** Presidente da CPL lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da CPL as 10h57min, demais presentes e posteriormente (dentro dos prazos previstos na Lei de Licitações de nº8.666/93 com suas alterações) encaminhada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que tome as decisões que lhe melhor convier.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
*Silvia Lima Teixeira*  
Presidente da CPL  
Portaria 009/2021

**SILVIA LIMA TEIXEIRA**  
*Presidente da CPL*

*Jose Alves Pereira Filho*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ALVES PEREIRA FILHO**  
*Membro Efetivo*

*Rodrigo Fiorini de Sousa*  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO FIORINI DE SOUSA**  
*Representante Legal*  
**DELTA VEICULOS LTDA.**